



# PROPOSTA

Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Itapoá - SC

Departamento de Gestão de Compras e Administração

Divisão de Licitações

Sede da Prefeitura Municipal, localizada na, Rua Mariana Michels Borges, nº 201, em Itapoá (SC).

**PROCESSO Nº 08/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de motoristas com curso para transporte de pessoas, motoristas categoria "D", motoristas categoria "E", agente operacional, recepcionista e cozeiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência, parte integrante deste Edital e seus anexos.

30 de julho de 2020.

**Protocolização dos Envelopes: Até as 08h30min, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Itapoá-SC.**



**Dados do estabelecimento**  
**Nome Empresarial:** BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
**CNPJ Completo:** 85.431.161/0001-92  
**Endereço:** R Almirante Tamandare 861 - Centro - Toledo - Pr  
**CEP:** 85901-210  
**Início da Atividade:** 31/08/1992  
**Data da última atualização na RFB na extração:** 25/06/2008

**Informações relativas às extrações**  
**Ano de Vigência:** 2020  
**Período-base utilizado para o cálculo:** de 01/01/2017 a 31/12/2018  
**Data de extração dos dados da arrecadação:**  
 Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 01/03/2019  
 Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 04/07/2019  
**Data de extração dos dados de benefícios:** 02/05/2019  
 Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB  
**Data de extração da expectativa de vida:** 20/05/2019  
 Ano de Referência: 2017  
 Fonte: IBGE

**Valor do FAP Original**  
 FAP Original : **1,1912** Data do Cálculo : **30/09/2019**

**Histórico de processamento do FAP**  
 FAP Original : **1,1912** Data do Cálculo : **30/09/2019**

**Dados resultantes do FAP Original**

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	4
Massa Salarial:	12.207.091,75	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	376,4167	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	3.439	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	2.336	Valor Total de Benefícios Pagos:	16.413,61

**Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0):** LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA (78.20-5/00)  
**Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial:** [Visualizar Relatório](#)

**Indicadores do Estabelecimento FAP Original**

Índice de Frequência:	10,6265	Número de Ordem de Frequência:	1.407,2292	Percentil de Ordem de Frequência:	60,2239
Índice de Gravidade:	1,0627	Número de Ordem de Gravidade:	1.386,2268	Percentil de Ordem de Gravidade:	59,3245
Índice de Custo:	1,3446	Número de Ordem de Custo:	1.374,4755	Percentil de Ordem de Custo:	58,8212
Taxa Média de Rotatividade:	54,6344%			Índice Composto:	1,1912

**FAP a ser informado no SEFIP**  
 \* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)



D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 85.431.161/0001-92

Mês/Ano: MAI 2020

Dados Iniciais

Período: 01/05/2020 a 31/05/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Estimativa

PJ levantou balanço/balancete de suspensão no mês: NÃO

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Não-cumulativo e Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:  
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Logradouro: RUA ALMIRANTE TAMANDARE  
Complemento:  
Município: TOLEDO  
CEP: 85901-210                      Telefone:  
Caixa Postal:                      UF:                      CEP:  
Correio Eletrônico: rh@famaassessorias.com.br

Número: 861  
Bairro/Distrito: CENTRO  
UF: PR



D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 85.431.161/0001-92 MAI/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: JACO KULIK

CPF: 004.968.339-01

Telefone: (41) 30398986

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: fabiano@famaassessorias.com.br



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA

CPF: 017.178.449-95

Inscrição no CRC: 04465305

UF: PR

Telefone: (41) 30398986

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: fabiano@famaassessorias.com.br

Several handwritten signatures and marks in blue ink are present in the lower right quadrant of the page. There is a large circle, a vertical line, and several other scribbles.

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**D C T F MENSAL - 3.5**

CNPJ: 85.431.161/0001-92

Mês/Ano: MAI 2020

Nome Empresarial: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	10,00	10,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: JACO KULIK

CPF: 004.968.339-01

Telefone: (41 ) 30398986

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico: FABIANO@FAMAASSESSORIAS.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 85.431.161/0001-92

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
07.46.46.98.31-33

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/07/2020 às 17:11:59

1019366399

07.46.46.98.31



# BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI



## PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SANTA CATARINA  
 Pregão Presencial N° 07/2020  
 Processo N° 08/2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social/Fornecedor: Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI  
 CNPJ: 85.431.161/0001-92  
 Inscrição Estadual: Isenta  
 Inscrição Municipal: 984554  
 Endereço: Rua Almirante Tamandaré, n° 861, Centro, CEP: 85.901-210  
 Cidade: Toledo  
 Estado: Paraná  
 Telefone: (45) 3055-4781 / (43) 98447-1164  
 Email: licitacao@barreirasps.com.br  
 Representante legal: Jacó Kulik  
 RG: 8.230.491-6 SSP/PR  
 CPF: 004.968.339-01  
 BANCO SICOOB AGÊNCIA N° 4351 CONTA CORRENTE N° 29214-1

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de motoristas com curso para transporte de pessoas, motoristas categoria "D", motoristas categoria "E", agente operacional, recepcionista e coveiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência, parte integrante deste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta para os serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde Postos	Sec.	Qtde	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Mensal	Valor Máx. (12 meses)
<b>1</b>	<b>Motorista – Transporte de Pessoas</b>						<b>R\$ 21.231,61</b>	<b>R\$ 254.779,32</b>
1.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	5	EDU	1	R\$ 3.937,68	R\$ 3.937,68	R\$ 47.252,16
1.2	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		EDU	2	R\$ 3.937,68	R\$ 7.875,36	R\$ 94.504,32
1.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 4.604,50	R\$ 4.604,50	R\$ 55.254,00
1.4	Motorista Categoria D	12h 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 4.814,07	R\$ 4.814,07	R\$ 57.768,84
<b>2</b>	<b>Motorista – Serviços</b>						<b>R\$ 18.706,33</b>	<b>R\$ 224.475,96</b>
2.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	7	OBR	3	R\$ 3.285,38	R\$ 9.856,14	R\$ 118.273,68
2.2	Motorista Categoria D (Transporte Combustível)	8hs 2ª a 6ª		OBR	1	R\$ 4.937,94	R\$ 4.937,94	R\$ 59.255,28
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		ADM	1	R\$ 3.912,25	R\$ 3.912,25	R\$ 46.947,00
<b>3</b>	<b>Recepção</b>						<b>R\$ 26.790,40</b>	<b>R\$ 321.484,80</b>
3.1	Recepcionista	8hs 2ª a 6ª	8	SAU	4	R\$ 3.737,81	R\$ 14.951,24	R\$ 179.414,88
3.2	Recepcionista	6hs 2ª a 6ª		ADM	2	R\$ 2.722,21	R\$ 5.444,42	R\$ 65.333,04
3.3	Recepcionista	8hs 2ª a 6ª		SDSE	2	R\$ 3.197,37	R\$ 6.394,74	R\$ 76.736,88

"A Solução em Serviços de Limpeza e Conservação"

CEP: 85.901-210 - Toledo, Estado do Paraná  
 Fone: (45) 3055-4781 - e-mail: licitacao@barreirasps.com.br  
 CNPJ: 85.431.161/0001-92 - Inscrição Estadual: Isenta



# BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI



<b>4</b>	<b>Coveiro</b>						<b>R\$ 8.600,38</b>	<b>R\$ 103.204,56</b>
4.1	Coveiro	8hs 2ª a Dom	2	OBR	2	R\$ 4.300,19	R\$ 8.600,38	R\$ 103.204,56
<b>5</b>	<b>Agente Operacional</b>						<b>R\$ 3.544,34</b>	<b>R\$ 42.532,08</b>
5.1	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª	1	SAU	1	R\$ 3.544,34	R\$ 3.544,34	R\$ 42.532,08
<b>6</b>	<b>Motorista – Cavalo Mecânico</b>						<b>R\$ 3.937,72</b>	<b>R\$ 47.252,64</b>
6.1	Motorista Categoria E	8hs 2ª a 6ª	1	OBR	1	R\$ 3.937,72	R\$ 3.937,72	R\$ 47.252,64
<b>Total</b>							<b>R\$ 82.810,78</b>	<b>R\$ 993.729,36</b>

VALOR TOTAL DOS LOTES DA PROPOSTA PARA 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 993.729,36 (novecentos e noventa e três mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)

A) Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

B) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Toledo-PR, 30 de julho de 2020.

*Assinado*

---

Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI  
CNPJ: 85.431.161/0001-92

**BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 85.431.161/0001-92**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Motorista D 08 horas de segunda a sexta – Educação		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	1
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.580,51</b>
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.580,51
Adicional de Assiduidade ( 5% sobres o salário )		R\$ 79,03
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 1.659,54</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 331,91
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 132,76
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 24,89
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 16,60
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,32
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 9,96
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 41,49
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,57%	R\$ 59,25
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 620,17</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 138,29
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 184,39
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 32,27
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 23,05
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 5,53
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 4,61
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,23
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,35
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 389,72</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 6,92
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,77
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 53,11
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 13,28
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 76,07</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 145,64
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 145,64</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,55
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,43
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 0,98</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 4,48
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 4,48</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 1.237,06</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 2.896,60</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*



IV - INSUMOS		
EPis		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 376,58
Vale Transporte [(22 x 2 x (R\$ 4,50))]		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 94,86
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 45ª		R\$ 15,81
Contribuição Assistencial 21ª		R\$ 11,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 524,43</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 3.421,02</b>
V - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 17,11
Lucro	0,50%	R\$ 17,19
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 34,30</b>
ISS	3,00%	R\$ 118,13
COFINS	7,60%	R\$ 299,26
PIS	1,65%	R\$ 64,97
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 482,37</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>16,10%</b>	<b>R\$ 516,66</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		<b>R\$ 3.937,68</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		<b>R\$ 3.937,68</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		<b>R\$ 47.252,16</b>



# BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI



## PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SANTA CATARINA  
 Pregão Presencial N° 07/2020  
 Processo N° 08/2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social/Fornecedor: Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI  
 CNPJ: 85.431.161/0001-92  
 Inscrição Estadual: Isenta  
 Inscrição Municipal: 984554  
 Endereço: Rua Almirante Tamandaré, n° 861, Centro, CEP: 85.901-210  
 Cidade: Toledo  
 Estado: Paraná  
 Telefone: (45) 3055-4781 / (43) 98447-1164  
 Email: licitacao@barreirasps.com.br  
 Representante legal: Jacó Kulik  
 RG: 8.230.491-6 SSP/PR  
 CPF: 004.968.339-01  
 BANCO SICOOB AGÊNCIA N° 4351 CONTA CORRENTE N° 29214-1

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de motoristas com curso para transporte de pessoas, motoristas categoria "D", motoristas categoria "E", agente operacional, recepcionista e coveiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência, parte integrante deste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta para os serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde Postos	Sec.	Qtde	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Mensal	Valor Máx. (12 meses)
<b>1</b>	<b>Motorista – Transporte de Pessoas</b>						<b>R\$ 21.231,61</b>	<b>R\$ 254.779,32</b>
1.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	5	EDU	1	R\$ 3.937,68	R\$ 3.937,68	R\$ 47.252,16
1.2	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		EDU	2	R\$ 3.937,68	R\$ 7.875,36	R\$ 94.504,32
1.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 4.604,50	R\$ 4.604,50	R\$ 55.254,00
1.4	Motorista Categoria D	12h 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 4.814,07	R\$ 4.814,07	R\$ 57.768,84
<b>2</b>	<b>Motorista – Serviços</b>						<b>R\$ 18.706,33</b>	<b>R\$ 224.475,96</b>
2.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	7	OBR	3	R\$ 3.285,38	R\$ 9.856,14	R\$ 118.273,68
2.2	Motorista Categoria D (Transporte Combustível)	8hs 2ª a 6ª		OBR	1	R\$ 4.937,94	R\$ 4.937,94	R\$ 59.255,28
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		ADM	1	R\$ 3.912,25	R\$ 3.912,25	R\$ 46.947,00
<b>3</b>	<b>Recepção</b>						<b>R\$ 26.790,40</b>	<b>R\$ 321.484,80</b>
3.1	Recepcionista	8hs 2ª a 6ª	8	SAU	4	R\$ 3.737,81	R\$ 14.951,24	R\$ 179.414,88
3.2	Recepcionista	6hs 2ª a 6ª		ADM	2	R\$ 2.722,21	R\$ 5.444,42	R\$ 65.333,04
3.3	Recepcionista	8hs 2ª a 6ª		SDSE	2	R\$ 3.197,37	R\$ 6.394,74	R\$ 76.736,88

"A Solução em Serviços de Limpeza e Conservação"

CEP: 85.901-210 - Toledo, Estado do Paraná  
 Fone: (45) 3055-4781 - e-mail: licitacao@barreirasps.com.br  
 CNPJ: 85.431.161/0001-92 - Inscrição Estadual: Isenta



# BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI



<b>4</b>	<b>Coveiro</b>						<b>R\$ 8.600,38</b>	<b>R\$ 103.204,56</b>
4.1	Coveiro	8hs 2ª a Dom	2	OBR	2	R\$ 4.300,19	R\$ 8.600,38	R\$ 103.204,56
<b>5</b>	<b>Agente Operacional</b>						<b>R\$ 3.544,34</b>	<b>R\$ 42.532,08</b>
5.1	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª	1	SAU	1	R\$ 3.544,34	R\$ 3.544,34	R\$ 42.532,08
<b>6</b>	<b>Motorista – Cavalão Mecânico</b>						<b>R\$ 3.937,72</b>	<b>R\$ 47.252,64</b>
6.1	Motorista Categoria E	8hs 2ª a 6ª	1	OBR	1	R\$ 3.937,72	R\$ 3.937,72	R\$ 47.252,64
<b>Total</b>							<b>R\$ 82.810,78</b>	<b>R\$ 993.729,36</b>

VALOR TOTAL DOS LOTES DA PROPOSTA PARA 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 993.729,36  
(novecentos e noventa e três mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)

A) Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

B) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Toledo-PR, 30 de julho de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI  
 CNPJ: 85.431.161/0001-92

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 85.431.161/0001-92



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Motorista D 08 horas de segunda a sexta – Educação		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	1
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.580,51</b>
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.580,51
Adicional de Assiduidade ( 5% sobres o salário )		R\$ 79,03
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 1.659,54</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 331,91
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 132,76
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 24,89
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 16,60
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,32
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 9,96
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 41,49
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,57%	R\$ 59,25
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 620,17</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 138,29
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 184,39
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 32,27
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 23,05
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 5,53
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 4,61
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,23
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,35
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 389,72</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 6,92
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,77
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 53,11
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 13,28
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 76,07</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 145,64
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 145,64</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,55
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,43
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 0,98</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 4,48
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 4,48</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 1.237,06</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 2.896,60</b>



IV - INSUMOS		
EPIs		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 376,58
Vale Transporte [(22 x 2 x (R\$ 4,50))]		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 94,86
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 45*		R\$ 15,81
Contribuição Assistencial 21*		R\$ 11,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 524,43</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		
		<b>R\$ 3.421,02</b>
V - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 17,11
Lucro	0,50%	R\$ 17,19
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 34,30</b>
ISS	3,00%	R\$ 118,13
COFINS	7,60%	R\$ 299,26
PIS	1,65%	R\$ 64,97
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 482,37</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>15,10%</b>	<b>R\$ 516,66</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		
		<b>R\$ 3.937,68</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 3.937,68</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 47.252,16</b>



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Motorista D 08 horas de segunda a sexta – Educação		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	2
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		R\$ 1.580,51
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.580,51
Adicional de Assiduidade ( 5% sobre o salário )		R\$ 79,03
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 1.659,54</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 331,91
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 132,76
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 24,89
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 16,60
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,32
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 9,96
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 41,49
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,570%	R\$ 59,25
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 620,17</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 138,29
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 184,39
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 32,27
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 23,05
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 5,53
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 4,61
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,23
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,35
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 389,72</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 6,92
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,77
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 53,11
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 13,28
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 76,07</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 145,64
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 145,64</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,55
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,43
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 0,98</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 4,48
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 4,48</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 1.237,06</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 2.896,60</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



IV - INSUMOS		
EPIs		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 376,58
Vale Transporte ((22 x 2 x (R\$ 4,50)))		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 94,86
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 45ª		R\$ 15,81
Contribuição Assistencial 21ª		R\$ 11,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 524,43</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		
		<b>R\$ 3.421,02</b>
V - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 17,11
Lucro	0,50%	R\$ 17,19
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 34,30</b>
ISS	3,00%	R\$ 118,13
COFINS	7,60%	R\$ 299,26
PIS	1,65%	R\$ 64,97
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 482,37</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>15,10%</b>	<b>R\$ 516,66</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		
		<b>R\$ 3.937,68</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 7.875,36</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 94.504,32</b>





PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Motorista D 08 horas de segunda a sexta - Saúde		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	1
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		R\$ 1.580,51
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.580,51
Adicional Insalubridade (20% do salário)		R\$ 316,10
Adicional de Assiduidade ( 5% sobre o salário )		R\$ 94,83
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 1.991,44</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 398,29
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 159,32
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 29,87
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 19,91
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,98
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,95
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 49,79
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,570%	R\$ 71,09
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 744,20</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 165,95
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 221,27
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 38,72
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 27,66
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 6,64
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 5,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,47
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,41
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 467,67</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 8,30
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,33
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 63,73
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 15,93
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 91,29</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 174,77
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 174,77</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,66
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,52
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 1,17</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 5,37
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 5,37</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 1.484,47</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 3.475,92</b>



IV - INSUMOS		
EPIs		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 376,58
Vale Transporte [(22 x 2 x (R\$ 4,50))]		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 94,86
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 45ª		R\$ 15,81
Contribuição Assistencial 21ª		R\$ 11,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 524,43</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		
		<b>R\$ 4.000,34</b>
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 20,00
Lucro	0,50%	R\$ 20,10
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 40,10</b>
ISS	3,00%	R\$ 138,14
COFINS	7,60%	R\$ 349,94
PIS	1,65%	R\$ 75,97
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 564,05</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>15,10%</b>	<b>R\$ 604,15</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		
		<b>R\$ 4.604,50</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 4.604,50</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 55.254,00</b>



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Motorista D 12 horas de segunda a sexta – Saúde		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	1
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.580,51</b>
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.580,51
Adicional de Insalubridade (20%)		R\$ 316,10
Intrajornada		R\$ 77,08
Reflexos		R\$ 22,27
Adicional de Assiduidade ( 5% sobre o salário )		R\$ 99,80
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 2.095,76</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 419,15
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 167,66
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 31,44
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 20,96
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 4,19
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 12,57
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 52,39
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,570%	R\$ 74,82
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 783,19</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 174,65
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 232,86
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 40,75
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 29,11
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 6,99
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 5,82
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,55
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,44
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 492,16</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 8,74
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,50
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 67,06
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 16,77
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 96,07</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 183,92
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 183,92</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,69
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,54
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 1,24</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 5,66
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 5,66</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 1.562,23</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 3.657,99</b>
<b>IV - INSUMOS</b>		
EPis		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 376,58
Vale Transporte ((22 x 2 x (R\$ 4,50)))		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 94,86
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 45ª		R\$ 15,81
Contribuição Assistencial 21ª		R\$ 11,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 524,43</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 4.182,42</b>
<b>V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)</b>		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 20,91
Lucro	0,50%	R\$ 21,02
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 41,93</b>
ISS	3,00%	R\$ 144,42
COFINS	7,60%	R\$ 365,87
PIS	1,65%	R\$ 79,43
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 589,72</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>15,10%</b>	<b>R\$ 631,65</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		<b>R\$ 4.814,07</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		<b>R\$ 4.814,07</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		<b>R\$ 57.768,84</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Motorista Caminhão 08 horas de segunda a sexta		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	3
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.227,60</b>
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.227,60
Adicional de periculosidade (20% do salário)		R\$ 245,52
Adicional de Assiduidade ( 5% sobres o salário)		R\$ 73,66
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 1.546,78</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 309,36
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 123,74
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 23,20
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 15,47
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,09
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 9,28
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 38,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,570%	R\$ 55,22
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 578,03</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 128,90
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 171,86
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 30,08
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 21,48
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 5,16
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 4,30
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,14
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,32
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 363,24</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 6,45
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,58
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 49,50
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 12,37
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 70,90</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 135,74
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 135,74</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,51
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,40
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 0,91</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 4,17
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 4,17</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 1.153,01</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 2.699,78</b>



IV - INSUMOS		
EPIs		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 0,00
Vale Transporte ((22 x 2 x (R\$ 4,50)))		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 73,66
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 45ª		R\$ 12,28
Contribuição Assistencial 21ª		R\$ 0,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 154,52</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 2.854,30</b>
V - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 14,27
Lucro	0,50%	R\$ 14,34
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 28,61</b>
ISS	3,00%	R\$ 98,56
COFINS	7,60%	R\$ 249,69
PIS	1,65%	R\$ 54,21
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 402,46</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>15,10%</b>	<b>R\$ 431,07</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		<b>R\$ 3.285,38</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		<b>R\$ 9.856,14</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		<b>R\$ 118.273,68</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Motorista D caminhão combolo 08 horas de segunda a sexta		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	1
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.580,51</b>
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.580,51
Adicional de periculosidade (30% do salário)		R\$ 474,15
Adicional de Assiduidade ( 5% sobres o salário )		R\$ 102,73
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 2.157,40</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 431,48
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 172,59
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 32,36
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 21,57
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 4,31
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 12,94
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 53,93
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,570%	R\$ 77,02
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 806,22</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 179,78
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 239,71
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 41,95
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 29,97
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 7,19
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 5,99
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,60
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,45
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 506,64</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 9,00
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,60
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 69,04
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 17,26
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 98,90</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 189,33
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 189,33</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,71
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,56
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 5,82
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 5,82</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 1.608,18</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 3.765,58</b>



IV - INSUMOS		
EPIs		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 376,58
Vale Transporte [(22 x 2 x (R\$ 4,50))]		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 94,83
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 45ª		R\$ 15,81
Contribuição Assistencial 21ª		R\$ 11,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 524,45</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 4.290,03</b>
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 21,45
Lucro	0,50%	R\$ 21,56
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 43,01</b>
ISS	3,00%	R\$ 148,14
COFINS	7,60%	R\$ 375,28
PIS	1,65%	R\$ 81,48
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 604,90</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>15,10%</b>	<b>R\$ 647,91</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		<b>R\$ 4.937,94</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		<b>R\$ 4.937,94</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		<b>R\$ 59.255,28</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*





PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Motorista d 08 horas de segunda a sexta ADMINISTRAÇÃO		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	1
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.580,51</b>
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.580,51
Adicional de Assiduidade ( 5% sobres o salário )		R\$ 79,03
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 1.659,54</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 316,10
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 126,44
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 24,89
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 16,60
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,32
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 9,96
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 41,49
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,570%	R\$ 59,25
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 598,04</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 138,29
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 184,39
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 32,27
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 23,05
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 5,53
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 4,61
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,23
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,35
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 389,72</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 6,92
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,77
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 53,11
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 13,28
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 76,07</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 145,64
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 145,64</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,55
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,43
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 0,98</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 4,48
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 4,48</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 1.214,93</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 2.874,47</b>



IV - INSUMOS		
EPIs		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 376,58
Vale Transporte ((22 x 2 x (R\$ 4,50)))		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 94,83
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 45ª		R\$ 15,81
Contribuição Assistencial 21ª		R\$ 11,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 524,45</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 3.398,92</b>
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 16,99
Lucro	0,50%	R\$ 17,08
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 34,07</b>
ISS	3,00%	R\$ 117,37
COFINS	7,60%	R\$ 297,33
PIS	1,65%	R\$ 64,55
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 479,25</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>15,10%</b>	<b>R\$ 513,32</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		<b>R\$ 3.912,25</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		<b>R\$ 3.912,25</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		<b>R\$ 46.947,00</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Recepcionista 08 horas SAÚDE de segunda a sexta		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	4
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.229,01</b>
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.229,01
Adicional de Insalubridade (20% do salário)		R\$ 245,80
Adicional de Assiduidade ( 5% sobre o salário)		R\$ 73,74
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 1.548,55</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 309,71
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 123,88
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 23,23
A.04 SENA/SENAC	1,000%	R\$ 15,49
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,10
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 9,29
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 38,71
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,570%	R\$ 55,28
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 578,69</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 129,05
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 172,06
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 30,11
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 21,51
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 5,16
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 4,30
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 1,15
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,32
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 363,66</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 6,46
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,59
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 49,55
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 12,39
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 70,99</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 135,90
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 135,90</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,51
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,40
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 0,91</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 4,18
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 4,18</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 1.154,33</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 2.702,88</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



<b>IV - INSUMOS</b>		
EPIs		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 376,58
Vale Transporte ((22 x 2 x (R\$ 4,0)))		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 73,74
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 46º		R\$ 14,75
Contribuição Assistencial ao Trabalhador 16º		R\$ 11,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 544,49</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		
		<b>R\$ 3.247,37</b>
<b>V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)</b>		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 16,24
Lucro	0,50%	R\$ 16,32
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 32,55</b>
ISS	3,00%	R\$ 112,13
COFINS	7,60%	R\$ 284,07
PIS	1,65%	R\$ 61,67
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 457,88</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>15,10%</b>	<b>R\$ 490,44</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		
		<b>R\$ 3.737,81</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 14.951,24</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 179.414,88</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Recepcionista 06 horas de segunda a sexta		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	2
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		R\$ 1.229,01
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.005,55
Adicional de Assiduidade ( 5% sobres o salário )		R\$ 50,28
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 1.055,83</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 201,11
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 80,44
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 15,84
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 10,56
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 2,11
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 6,33
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 26,40
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000%	R\$ 31,67
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>36,800%</b>	<b>R\$ 374,47</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 87,99
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 117,31
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 20,53
B.04 Auxílio Doença	1,660%	R\$ 17,53
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 3,52
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 2,93
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 0,78
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,22
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,755%</b>	<b>R\$ 250,81</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 4,40
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 1,76
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 33,79
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 8,45
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 48,40</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,742%	R\$ 92,30
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,742%</b>	<b>R\$ 92,30</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,35
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,27
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 0,62</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,266%	R\$ 2,81
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,266%</b>	<b>R\$ 2,81</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,205%</b>	<b>R\$ 769,41</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 1.825,24</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



IV - INSUMOS		
EPis		R\$ 11,40
Auxílio alimentação ( Conf Convenção )		R\$ 376,58
Vale Transporte [(22 x 2 x (R\$ 4,00))]		R\$ 198,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 73,74
Seguro de vida em grupo		R\$ 6,50
Contribuição Assistencial Patronal 45ª		R\$ 10,06
Contribuição Assistencial 21ª		R\$ 11,00
<b>TOTAL - INSUMOS (R\$)</b>		<b>R\$ 539,79</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)</b>		
		<b>R\$ 2.365,03</b>
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R\$ 11,83
Lucro	0,50%	R\$ 11,88
<b>Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro</b>	<b>1,00%</b>	<b>R\$ 23,71</b>
ISS	3,00%	R\$ 81,67
COFINS	7,60%	R\$ 206,89
PIS	1,65%	R\$ 44,92
<b>TOTAL - Impostos</b>	<b>12,25%</b>	<b>R\$ 333,47</b>
<b>% Total - LDI</b>	<b>15,10%</b>	<b>R\$ 357,18</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>		
		<b>R\$ 2.722,21</b>
<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 5.444,42</b>
<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>		
		<b>R\$ 65.333,04</b>



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Recepcionista 08 horas de segunda a sexta		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade
Serviços Gerais	Posto de Trabalho	2
<b>I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)</b>		R\$ 1.229,01
<b>II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
Salário-base		R\$ 1.229,01
Adicional de Assiduidade ( 5% sobre o salário )		R\$ 61,45
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		<b>R\$ 1.290,46</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)</b>		
<b>GRUPO A</b>		
A.01 INSS	20,000%	R\$ 245,80
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 98,32
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 19,36
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 12,90
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 2,58
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 7,74
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 32,26
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,570%	R\$ 46,07
<b>TOTAL - GRUPO A</b>	<b>37,370%</b>	<b>R\$ 465,04</b>
<b>GRUPO B</b>		
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 107,54
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 143,38
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 25,09
B.04 Auxílio Doença	1,389%	R\$ 17,92
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	R\$ 4,30
B.06 Faltas Legais	0,278%	R\$ 3,58
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	R\$ 0,95
B.08 Licença Paternidade	0,021%	R\$ 0,27
<b>TOTAL - GRUPO B</b>	<b>23,484%</b>	<b>R\$ 303,05</b>
<b>GRUPO C</b>		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 5,38
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,16
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 41,29
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 10,32
<b>TOTAL - GRUPO C</b>	<b>4,584%</b>	<b>R\$ 59,15</b>
<b>GRUPO D</b>		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,776%	R\$ 113,25
<b>TOTAL - GRUPO D</b>	<b>8,776%</b>	<b>R\$ 113,25</b>
<b>GRUPO E</b>		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,43
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,34
<b>TOTAL - GRUPO E</b>	<b>0,059%</b>	<b>R\$ 0,76</b>
<b>GRUPO F</b>		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,270%	R\$ 3,48
<b>TOTAL - GRUPO F</b>	<b>0,270%</b>	<b>R\$ 3,48</b>
<b>TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>	<b>74,543%</b>	<b>R\$ 944,74</b>
<b>VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)</b>		<b>R\$ 2.235,20</b>